



REUNIÃO ORDINÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA 10/2022

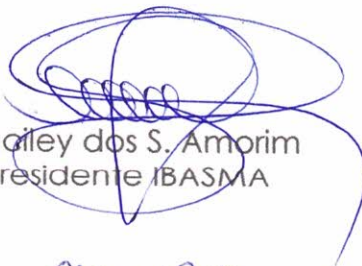
ATA DE REUNIÃO


Às quinze horas do dia vinte e cinco de outubro de 2022, reuniram-se em sessão ordinária na sala de reuniões do IBASMA os membros da Diretoria Executiva do Instituto, formados pelas Senhoras Monica Souza dos Santos Costa - Superintendente de Previdência e Elaine Aparecida Correia Lopes - Diretora de Administração e Finanças e o Senhor Maciley dos Santos Amorim - Presidente do IBASMA, para deliberarem de acordo com as atribuições da qualificada Diretoria, e como secretário Cássio Soares Figueiredo. Verificado o quórum, a senhora Elaine deu início a reunião, enfatizando o recepcionamento da minuta da política de investimentos para o exercício de 2023, cuja participação efetiva se deu através da empresa de consultoria em investimentos Mais Valia Consultoria em Investimentos, e que para o cumprimento dos preceitos legais institucionais que regem as competências da Diretoria Executiva do IBASMA, necessário posicionamento deste órgão do Instituto. Em ato contínuo o senhor Maciley ressaltou que a análise deverá ser subjetiva, devendo ser aprofundada a avaliação pelo Comitê de Investimentos, pois esse é o órgão opinativo da Política de Investimentos, que após deverá ser encaminhada para a aprovação do Conselho de Administração do IBASMA. Destacado pela senhora Mônica que mesmo sendo de competência do Comitê de Investimentos o parecer conclusivo da Política de Investimentos, não quer dizer que esta Diretoria não possa se posicionar com maior profundidade no assunto, pois essas avaliações preliminares mesmo que subjetivas, contribuirá com as decisões do Comitê de Investimentos, além de dar mais celeridade na condução dos trabalhos, o que foi acompanhado pelos demais participantes. Pela proposta da senhora Mônica, a diretora Elaine evidenciou a imediata diligência ao atuário para a devida exposição da informação relacionada ao percentual para fixação da taxa de juros a ser definida na Política, conforme exposto no item 2.4 da minuta. Para os demais eventos avaliativos o senhor Maciley consignou que o




comitê de investimentos deverá acompanhar os liames da Resolução CMN nº 4.963/2020, bem como os parâmetros definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, acrescentando ainda que a obtenção do Pró-Gestão permitiu maior exposição nos segmentos de renda fixa, renda variável, em fundos imobiliários, e no de empréstimos consignados,...a senhora Mônica trouxe como comento os percentuais estratégicos de alocação para 2023 definidos no subitem 2.3.2 da política de investimentos, onde a mesma destacou que não foram previstos percentuais para o segmento de empréstimos consignados, acompanhando a mesma posição da política de investimentos de 2022, sendo colocado pelo senhor Maciley que neste momento, não seria prudente definir percentuais para tal segmento, pois como bem citado na minuta da política de investimentos existem algumas questões de regulamento, gerenciamento e estudos que são necessários para adesão e execução dessa modalidade de investimentos. Os membros da DIREX se pronunciaram pela aceitação da minuta da política de investimentos de 2023, considerando que os limites estabelecidos na mesma condizem com a situação atual do IBASMA, e que a mesma deverá ser direcionada ao comitê de investimentos para uma ampla apreciação. Por fim, foram abertas novas manifestações, que por todos foi recusada, possibilitando o encerramento desta reunião, tendo sido por mim Cássio Soares Figueiredo lida, lavrada e assinada, além dos membros que dela participaram.

Araruama, 25 de outubro de 2022.


Maciley dos S. Amorim
Presidente IBASMA


Elaine A. Correia Lopes
Diretora de Adm. e Finanças


Mônica S. dos Santos Costa
Superintendente de
Previdência


Cássio Soares Figueiredo
Secretário

